

**PORTARIA Nº 1015/2023**

Dispõe sobre a escala de 2024 de férias acumuladas dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 3/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 18/3/2021, reconheceu os períodos de férias acumuladas pelos servidores do TCE/CE como não gozados por imperiosa necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 2, constante no Plano de Ação proposto no âmbito da Auditoria nº 05/2021, da Controladoria do TCE/CE, que determinou à Secretaria de Administração a elaboração de escala de férias dos servidores, contemplando os períodos de férias ressalvadas, dos períodos anteriores a 2018, excetuando os períodos relativos aos servidores oriundos do extinto TCM;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 854/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE de 04/10/2023, disponibilizou o saldo de férias acumuladas dos servidores do TCE/CE dos períodos anteriores a 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida, para o exercício de 2024, a seguinte escala de férias acumuladas para os servidores desta Corte:

NOME COMPLETO	ANO REF.	INÍCIO	FIM	QUANT. DIAS
ALONSO LESSA DE SANTANA	2016	11/06/2024	28/06/2024	18
	2015	21/10/2024	01/11/2024	12
ANA CLAUDIA PINHEIRO FREITAS	2011	12/10/2024	15/10/2024	4
	2010	27/09/2024	11/10/2024	15
	2009	16/09/2024	26/09/2024	11
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	2013	03/12/2024	17/12/2024	15
	1999	18/11/2024	02/12/2024	15
BRENO AZEVEDO FONTENELE	2009	21/06/2024	11/07/2024	21
DJALMA SOARES BULCAO	2006	15/01/2024	29/01/2024	15
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	2010	16/12/2024	19/12/2024	4
FERNANDA MARIA NAPOLEAO DE GOUVEA	2017	08/10/2024	25/10/2024	18

		09/09/2024	20/09/2024	12
FLARES FIUZA LIMA	1997	01/07/2024	18/07/2024	18
		06/05/2024	17/05/2024	12
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES	2008	15/07/2024	26/07/2024	12
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	2013	18/11/2024	29/11/2024	12
	2012	10/06/2024	27/06/2024	18
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	2009	05/03/2024	22/03/2024	18
GABRIEL TEIXEIRA SILVA	2015	02/09/2024	19/09/2024	18
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE VASCONCELOS	2014	03/01/2024	14/01/2024	12
JAMES FLORENCIO DA COSTA	2012	02/05/2024	16/05/2024	15
		04/03/2024	18/03/2024	15
JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	2013	15/01/2024	26/01/2024	12
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	2014	18/06/2024	12/07/2024	25
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2013	02/12/2024	16/12/2024	15
		01/07/2024	15/07/2024	15
JOSE AURICO OLIVEIRA	2015	29/01/2024	09/02/2024	12
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	2008	20/02/2024	22/02/2024	3
	2007	15/02/2024	19/02/2024	5
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	2012	01/10/2024	15/10/2024	15
		15/04/2024	29/04/2024	15
MARCOS MURILO TIMBO BATISTA	2014	14/10/2024	25/10/2024	12
MARY HELENA VASCONCELOS	2010	03/06/2024	27/06/2024	25
	2009	15/01/2024	01/02/2024	18
	2008	03/01/2024	14/01/2024	12
MEIRY MESQUITA MONTE	2010	19/08/2024	30/08/2024	12
MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA	2015	03/01/2024	20/01/2024	18
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JUNIOR	2016	01/08/2024	30/08/2024	30

VALDIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	2015	06/05/2024	04/06/2024	30
VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA ALVES	2016	08/04/2024	19/04/2024	12
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	2008	02/12/2024	19/12/2024	18
	2006	22/07/2024	02/08/2024	12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

### COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

#### 1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.

#### 2. O que é uma comunicação processual?

É a forma de dar conhecimento ao destinatário sobre assuntos de seu interesse e que tenham relação com os processos do TCE/CE, dividida nos seguintes tipos:

**Diligência:** Requisita informações ou documentos importantes para a instrução do processo e/ou para esclarecer assunto essencial para a decisão de questão significativa.

**Audiência:** Leva ao conhecimento do destinatário a necessidade de apresentação de esclarecimento ou informação essencial ao seguimento do processo.

**Citação:** Chama ao processo pessoa física ou jurídica para a qual foi identificada a existência de débito junto ao estado ou a um município para que recolha o valor indicado e/ou apresente defesa sobre a questão.

**Notificação:** Leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas das anteriores como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem recolhidos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar.